



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Dirceu Bernardo Mendes”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**Dirceu Bernardo Mendes**”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de dezembro de 2022.

FERNANDO DINI

Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Dirceu Bernardo Mendes nasceu em 15/01/1961, na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná.

É casado com Izilda Cristiane Oliveira e é pai de quatro Filhas: Ingrid, Elisa, Livia e Camila.

É formado em Gestão de Segurança Patrimonial e, atualmente, é Diretor Operacional e Sócio Proprietário do Grupo GOLPHE.

Com enorme experiência na área de segurança, Mendes (como é mais conhecido) atuou na Polícia Militar do Estado de São Paulo por 30 anos, permanecendo na ROTA por 4 anos, 23 anos dentro do Pelotão da Força Tática e 3 anos na Polícia Ambiental.

Sua empresa, o GRUPO GOLPHE, é especializada na terceirização de serviços de portaria, segurança, limpeza e segurança eletrônica e têm 22 anos de experiência na área. É sócio da esposa, Cristiane Oliveira, e de Ligia Mazza, que o ajudam a administrar uma estrutura composta por quase 700 funcionários distribuídos pela cidade de Sorocaba e região, atendendo condomínios, indústrias, comércios e residências.

Portanto, nosso indicado para a homenagem merece o reconhecimento desta Casa de Leis, com a concessão do Título de Cidadão Sorocabano objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

S/S., 13 de dezembro de 2022.

FERNANDO DINI
Vereador - MDB